

PORTARIA Nº 260/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

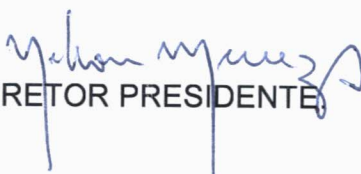
CONSIDERANDO os termos do Ofício SAD nº 1.549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folha e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011 ;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2302/12/GP da Câmara dos Deputados, datado de 15 de outubro de 2012, bem como os termos do Parecer nº 044/2012 da Coordenadoria Jurídica e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Autorizar a cessão do empregado deste CTM, **Saulo Estêvão da Silva Passos**, mat. 150, para a Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Inocêncio Oliveira, com ônus para este CTM, de acordo com o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 094, de 01/11/2012 até 31/12/2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em a partir de 1º de novembro de 2012.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de outubro de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES**


Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes
Diretor Presidente

Ana,

Para arquivo.

Em, 30/10/12



Aucilene Silva
GRANDE COORDENADORIA JURÍDICA
RECIFE